



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 301/2013

Reconduz membros do Conselho de Administração do
Fundo de Previdência do Município de Umuarama –
FPMU

**O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO
PARANÁ, no uso de suas atribuições legais;**

CONSIDERANDO o que estabelece o § 5º, do art. 11, da Lei
Complementar nº. 089, de 07 de dezembro de 2001,

RESOLVE:

Art. 1º. Ficam reconduzidos para fazer parte do Conselho de
Administração do Fundo de Previdência do Município de Umuarama – FPMU,
no período de 2013/2015, os servidores efetivos ativos e inativos abaixo
relacionados:

I – Representantes do Poder Executivo:

Titulares:

a) ADNETRA VIEIRA DOS PRAZERES, portadora da cédula de
identidade RG nº. 3.999.169-1, lotada na Secretaria de Assistência Social.

b) WANDERLÉA DANTAS CORREA, portadora da cédula de
identidade RG nº. 4.189.179-3, lotada na Secretaria da Fazenda.

Suplentes:

a) AGUINALDO CARLOS CUNHA, portador da cédula de
identidade RG nº. 1.851.398-5, lotado na Secretaria da Fazenda.

b) MARIA DE LOURDES GIANINI, portadora da cédula de
identidade RG nº. 308.462-3, lotada na Secretaria de Assistência Social.

II – Representantes do Poder Legislativo:

Titular:

a) ERALDO OLIVEIRA SILVA, portador da cédula de identidade
RG nº. 1.524.450, lotado na Câmara de Vereadores do Município de
Umuarama.

Suplentes:

b) ROSANA TEIXEIRA DE OLIVEIRA, portadora da cédula de
identidade RG. nº. 1.814.796, lotada na Câmara de Vereadores do Município
de Umuarama.



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



Fl. 02

PORTARIA 301/2013

III – Representantes dos Servidores efetivos ativos:

Titulares:

a) **PATRÍCIA DE ARAÚJO ABUCARMA**, portadora da cédula de identidade RG nº. 7.624.058-2, lotada na Secretaria de Educação.

b) **ELIZEU VASQUES**, portador da cédula de identidade RG nº. 4.546.168-8, lotado na Secretaria de Defesa Social.

Suplentes:

a) **CLEIDE NICOLETTI FURTADO**, portadora da cédula de identidade RG. nº. 3.842.294-4, lotada na Secretaria de Educação.

b) **DAVILSON MELLNIKOFF**, portador da cédula de identidade RG nº. 6.030.788-1, lotado na Secretaria de Defesa Social.

IV – Representantes dos Servidores aposentados:

Titular:

a) **ELISOR DE OLIVEIRA MOTA**, portador da cédula de identidade RG nº. 41.165-8, aposentado do FPMU – Fundo de Previdência do Município de Umuarama.

Suplente:

a) **IVANIR VALENTE DE OLIVEIRA**, portadora da cédula de identidade RG nº. 1.584.526-0, aposentada do FPMU – Fundo de Previdência do Município de Umuarama.

Art. 2º. Os conselheiros acima reconduzidos não perceberão nenhuma remuneração e/ou gratificação pelo desempenho da atividade no Conselho de Administração.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 05 de fevereiro de 2013.

MOACIR SILVA
Prefeito Municipal

ARMANDO CORDTS FILHO
Secretário de Administração

ALMOCORRETO

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO

DE 07 / Janeiro / 1913

DE Nº 3696

UMUARAMA, 07 / 02 / 1913

Brayne O. Gama

DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS

Alterado Conforme

Portaria Nº 1448 / 14

Imoni Dias

DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS